

# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1490 Barbalha-CE, Segunda-feira, dia 28 de Julho de 2025. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

#### Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

#### 1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT) – LICENCIADO

#### 2º. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

### DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânia Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

Vicente Eugênio Pereira (PT) SUPLENTE EM EXERCÍCIO

### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânia Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPÚBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;  
**ASSESSOR DA MESA:** JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;  
**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com)

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA (SESFA)**, associação civil, Pessoa Jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde, de defesa de direitos sociais, com duração indeterminada, com sede a Rua Alfredo Correia, nº 172, Bairro Cirolândia, nesta Cidade e Estado, inscrita no CNPJ 06.743.116/0001-05, no uso de suas atribuições legal e com observância nos **Artigos 15, §2º, 16, §§ 1º e 3º e 17, alínea “a”** do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos os associados a se fazerem presentes na sede da Entidade, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar no dia **10 de Agosto de 2025**, das 08:00 as 11:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

I- Apreciar e Deliberar sobre a Reforma do Estatuto Social da Entidade (5ª Alteração).

Barbalha/CE, 28 de Julho de 2025.

**MARIA RANILDA VIDAL**  
Presidente

### Instituto Mor Inácio de Antioquia

Rua Ernestina Sobreira, 752 – Limoeiro

CEP 63 030 180 - Juazeiro do Norte - CE

CNPJ 08.949.047/0001-08

88 98115 2201 / 85 98132 4051

**RESOLUÇÃO N° 001/2025**

Ementa: Dispõe sobre a criação e instalação da unidade do INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA no município de Missão Velha - CE e dá outras providências.

O Presidente do INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do Estatuto Social; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, § 1º do Estatuto Social, que facilita a criação de núcleos e unidades do Instituto em qualquer cidade do País, desde que previamente autorizada;

CONSIDERANDO a deliberação soberana da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2025, devidamente registrada em ata, que autorizou por unanimidade a criação e instalação de uma nova unidade no município de Missão Velha - CE;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar administrativamente a decisão da Assembleia Geral para que a nova unidade possa iniciar suas atividades em plena conformidade com as finalidades filantrópicas, caritativas, culturais, educacionais e sociais do Instituto, previstas no Art. 2º do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, para todos os fins de direito, a unidade do INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA no município de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2º - A nova unidade funcionará na sede rural, localizada no seguinte endereço: Sítio Santa Tereza, S/N, Zona Rural, CEP 63.200-000, Missão Velha – CE.

Art. 3º - A unidade de Missão Velha reger-se-á em todas as suas atividades pelo Estatuto Social do INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA e pelas deliberações da Diretoria Administrativa e da Assembleia Geral.

Art. 4º - A Diretoria Administrativa, sob a coordenação do Presidente, fica encarregada de realizar todos os atos administrativos, contábeis e legais necessários para o registro, instalação e pleno funcionamento da nova unidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de julho de 2025.

CÍCERO SANTOS DA SILVA  
Presidente  
INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA